

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 06/2023												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagto	Valor Bruto	Justificativa ²
1	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	DIVERSOS	1000000000	2023NP000020	21856	28/06/2023	28/06/2023	28/07/2023	30/06/2023	39.910,00	
2												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 17.600,00)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente)	Data do Pagto	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELLI COMUNICACAO LTDA	2023NE000027	1000000000	2023NP000019	2023000608	06/06/2023	06/06/2023	15/06/2023	07/06/2023	666,00	
2	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2022NE000096	1000000000	2023NP000021	33154	28/06/2023	29/06/2023	05/07/2023	30/06/2023	880,00	
3												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG:2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG